

Helena Carreiras

Ministra da Defesa Nacional

Intervenção da Ministra da Defesa Nacional, Helena Carreiras, na audição sobre o processo de execução da Lei de Programação Militar, a requerimento do Grupo Parlamentar do PSD

Assembleia da República, 20 de julho de 2022

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores deputados,

Muito bom dia,

Quero começar por agradecer à Comissão de Defesa Nacional a oportunidade de avaliarmos em conjunto a execução da Lei de Programação Militar, uma Lei estruturante para o Estado português e para as suas Forças Armadas.

No cumprimento da Lei, aliás, foi remetido pelo Governo o respetivo Relatório de Execução a esta Comissão, e julgo que é dele, enquanto base comum de referência, que partimos.

Esta ocasião para o diálogo, em tempo real, só consolida a importância da prestação de contas que o Governo – e bem – faz perante o Parlamento, mostrando, mais uma vez, como a Comissão de Defesa partilha do nosso entendimento quanto à centralidade e relevância da Lei de Programação Militar.

Este diálogo entre o Governo e a Assembleia da Republica em torno da LPM, que hoje continuamos, é particularmente relevante, não só pela execução de 2021 – o mote desta audição -, mas também por se tratar do ano que encerra o quadriénio, representando assim o ano de revisão do nosso principal instrumento financeiro plurianual para o investimento público nas Forças Armadas. Adicionalmente, este ano estamos a testemunhar uma mudança radical no ambiente de segurança internacional, devido à invasão da Ucrânia pela Rússia - para cuja resposta nacional a LPM contribui de forma determinante.

Tive ocasião, logo em maio, de emitir uma Diretiva de revisão para a LPM, tendo em conta todas estas circunstâncias. O processo segue em bom ritmo, com ampla participação dos serviços do Ministério da Defesa Nacional, do EMGFA e dos Ramos das Forças Armadas, já tendo inclusivamente sido realizado um Conselho

Superior Militar interlocutório, antes da reunião formal para aprovação do mesmo, no cumprimento do processo de revisão que a própria Lei prevê, mas indo além dele, na disponibilidade de todos para um permanente diálogo.

Conto poder concluir esse processo e submeter a revisão da LPM a esta Assembleia dentro do calendário, por forma a permitir a sua entrada em vigor no início de 2023, depois de aqui apreciada e, assim o espero, aprovada.

A Lei de Programação Militar ainda em vigor, fruto de um amplo consenso nesta Casa, cresceu cerca de 50% face à anterior, procurando corresponder a quatro objetivos fundamentais: primeiro, capacitar as nossas Forças Armadas para cumprir a sua missão fundamental, de contribuir para a segurança e defesa de Portugal e dos portugueses, num contexto internacional distinto dos anteriores, de grande instabilidade e imprevisibilidade. Segundo, capacitar as Forças Armadas para uma variedade

crescente de missões. Terceiro, apostar em meios de duplo uso, militar e civil, bem como na adequação a diferentes tipos de missões, incluindo de apoio militar à proteção civil. E, por último, dar resposta e impulsionar a competitividade da indústria nacional, em linha com as práticas e regras observadas pelos nossos parceiros europeus.

Ao aproximarmo-nos do final do primeiro quadriénio, é fundamental abordar de forma sistemática a execução desta Lei. De facto, as taxas de execução da LPM têm revelado um comportamento globalmente consistente na concretização dos investimentos, expondo, no entanto, também os fenómenos circunstanciais que as afetam. O exemplo mais recente é o impacto da pandemia COVID 19 na execução do ano de 2021, que aqui hoje nos reúne, o qual, face à especificidade deste tipo de programas, se sentiu mais em 2021 do que em 2020.

Em qualquer caso, verifica-se que, apesar da conjuntura em que decorreu, executámos já 999 milhões e 421 mil Euros. Ou seja, nos dois primeiros anos do quadriénio (2019 e 2020), executámos os montantes mais elevados desde 2006, o que se refletiu num esforço significativo de modernização das Forças Armadas.

Concluímos projetos como os helicópteros Koala, que hoje cumprem um leque bastante alargado de missões: instrução básica e avançada de voo, busca e salvamento, evacuação sanitária, patrulhamento e observação, e apoio ao combate aos incêndios rurais.

Temos também 38 projetos a ser executados dentro do planeado, como Sistemas de Informação e Gestão; o Sistema de Informação e Comunicações Táticas (SIC); Medidas para Consolidar a Segurança Militar no Exército; Locação das aeronaves C-295; Modernização e reequipamento do destacamento de mergulhadores sapadores e o programa do KC-390. Em 2023

deveremos, aliás, receber a primeira aeronave, neste que é um projeto exemplar de cooperação virtuosa entre as Forças Armadas e a Indústria, e que terá um impacto de longo prazo na criação de emprego e na dinamização da região de Beja, onde ficará baseada a aeronave, mas também em Évora e em Alverca, onde são produzidos componentes da mesma, ou no Porto, onde se centraliza o trabalho de engenharia feito em Portugal. E este segundo efeito não se circunscreve apenas às 5 aeronaves que estamos a adquirir, mas a todas quantas forem produzidas e vendidas no Mundo.

Como já tive oportunidade de detalhar durante o debate na especialidade do Orçamento do Estado, a LPM de 2021 teve um grau de execução anómalo, em comparação com o ano precedente.

Porém, há três pontos que quero sublinhar: em primeiro lugar, a execução da LPM não pode ser vista apenas pelo prisma temporal redutor de um ano. Tem de ser vista no prazo de um quadriénio. Trata-se de projetos cuja concretização é tendencialmente longa e complexa. Não nos podemos esquecer que a LPM não é, na sua essência, um orçamento de funcionamento, pelo que as respetivas taxas de execução não deverão ser comparadas com as de orçamentos daquela natureza.

Em segundo lugar, somente 6 dos 69 projetos em execução, menos de 10% do total, apresentam atrasos ao nível do caminho crítico, isto é, com os dados de que dispomos, terminarão para além do prazo inicialmente planeado. Repito, por me parecer muito importante: somente 10% do total dos projetos apresentam atrasos críticos, pelo que a esmagadora maioria poderá ser executada dentro do prazo previsto. Em relação



àqueles 10%, alguns serão propostos para recalendarização no contexto da revisão da Lei e, quanto aos demais, estamos já a tomar medidas de mitigação da menor execução, como explicarei mais à frente.

Em terceiro, gostaria de sublinhar o caso do Exército, com um nível de execução histórico da LPM, de 89%. Ao longo do quadriénio a boa execução do Exército materializou-se na receção de um vasto conjunto de equipamentos e de armamento, dos quais se destacam: as Viaturas Tácticas Ligeiras Blindadas, num total de 139 viaturas em várias versões, algumas das quais já se encontram em missão na RCA; ou a finalização do projeto Mini-UAV; e também a continuidade a bom ritmo do projeto Sistemas de Combate do Soldado.

É igualmente verdade, e não o escamoteio, que um projeto estruturante significativo – o dos NPO -, e que tem impacto na taxa de execução da capacitação da Marinha, terá de ser

recalendarizado, pelo menos quanto às datas intermédias de entregas, dependendo do ritmo que seja possível atingir na fase de produção.

As causas para esta situação são múltiplas e complexas, e desde 2019 que o programa tem vindo a conhecer alguns atrasos na fase de preparação do procedimento aquisitivo.

Já este ano, o Ministério submeteu ao Tribunal de Contas para fiscalização prévia o contrato entre o MDN e a IdD – Portugal Defence para a gestão do programa de aquisição de seis NPO para a Marinha em 2022 e anos seguintes. É também público que, após recusa de visto, o Ministério da Defesa Nacional apresentou recurso ao Tribunal de Contas por entender que a questão jurídica que é alegada no acórdão não foi adequadamente enquadrada, e aguarda o resultado da apreciação desse pedido. Dito isto, naturalmente, o Ministério da Defesa Nacional cumprirá a decisão final que venha a ser proferida pelo Tribunal.

Na verdade, este processo tem um impacto marginal no quadro global da execução do programa. Isto é, este período de alguns meses não afetará o seu caminho crítico: a necessária revisão das especificações técnicas prossegue, constituindo, aliás, uma oportunidade para aprofundar o processo de modernização e inclusão de novas tecnologias nos navios, cujas capacidades militares e de duplo uso serão revistas.

Senhoras e Senhores Deputados,

Tal como referi em maio, as razões para a referida baixa execução são variadas e naturalmente que isso suscita alguma preocupação. Este resultado, ao que me foi transmitido, deve-se a uma conjugação de fatores:

- (i) Por um lado, como acima referi, os efeitos da pandemia.

Um elevado número de pessoas tiveram que ser realocadas para a atividade essencial que foi o combate à pandemia, combate para o qual as Forças Armadas

mobilizaram, como sabemos, os seus melhores recursos em várias frentes e em diferentes operações. Mas dificuldades também relacionadas com o confinamento que foi imposto e que prejudicou o normal funcionamento administrativo dos serviços, para não falar nos aspetos relacionados com as cadeias de abastecimento, que foram afetadas pela escassez de componentes num problema que foi, e ainda é, transversal a múltiplas áreas da economia, e a outros países;

- (ii) Por outro lado, a disponibilização tardia de fundos disponíveis, a transição de saldos de anos anteriores que levou a um valor muito elevado para executar e outros aspetos de cariz técnico-administrativo ou processual.

Face a este cenário, encontramos-nos já a trabalhar em ações e medidas mitigadoras. Estamos a adaptar normas e procedimentos no âmbito da gestão integrada dos programas de investimento

previstos na LPM, com o objetivo de tornar mais eficazes os sistemas de informação, com informação fiável, mais completa, atualizada e suscetível de ser auditada. Tal passa pela uniformização de procedimentos e pela prestação mais regular de informação.

A revisão da LPM será, aliás, o momento ideal para implementar os ajustes necessários, identificando lições e melhorando processos, para que nos próximos anos a execução atinja valores mais elevados, promovendo a aceleração, tão necessária, do processo de modernização das Forças Armadas e a recuperação dos défices de operacionalidade que temos em alguns equipamentos.

A atual revisão propõe-se colmatar as lacunas do passado e projetar o futuro, através de quatro eixos:

i) recuperação dos défices acumulados, incluindo reposição das reservas de guerra para níveis compatíveis com o atual contexto geopolítico;

ii) sustentação e modernização dos meios existentes no sistema de forças atual;

iii) aposta em projetos estruturantes, maximizando o retorno para a economia nacional;

iv) reforço no investimento em novos domínios das operações, como a Ciberdefesa, o Espaço e as Tecnologias Emergentes Disruptivas, e na Investigação, Desenvolvimento e Inovação, tirando proveito dos instrumentos e programas colaborativos da UE e da NATO.

Nada disto contende, como é evidente, com a disponibilidade para servir Portugal e os Portugueses. Os nossos militares estão e continuarão a estar disponíveis para as missões que o país lhes confiar:

Quer nas missões diárias de interesse público, como busca e salvamento – onde, com 97% de sucesso, somos referência internacional – e no transporte de órgãos pela Força Aérea– uma missão que hoje merece destaque por se assinalar o Dia Nacional da Doação de Órgãos e da Transplantação; quer no âmbito do apoio militar de emergência do Exército e dos notáveis contributos da engenharia militar, designadamente em situações como as que vivemos dos incêndios;

quer nas missões internacionais da NATO, UE e ONU, onde os equipamentos do sistema de combate do soldado, os submarinos ou o P3 têm feito a diferença;

No entanto, cumpre-nos criar as melhores condições possíveis, também ao nível das capacidades de que dispõem, para que essas missões sejam bem-sucedidas e que continuem a prestigiar Portugal.

Senhoras e Senhores Deputados,

Investir em defesa é assegurar o nosso futuro, proteger a diáspora portuguesa, reforçar a coesão territorial e exercer Soberania: a missão da Defesa Nacional é mais do que defender, é garantir a soberania numa área de Busca e Salvamento que corresponde a 62 vezes o território nacional; e numa Zona Económica Exclusiva 18 vezes esse território; Portugal tem uma extraordinária responsabilidade de jurisdição imposta pela futura extensão da plataforma continental portuguesa, 44 vezes maior do que o território nacional. O ambiente geopolítico convoca-nos, por isso, a um reforço de interoperabilidade.

Pela natureza e relevância da LPM, que corresponde aos objetivos fundamentais da Defesa Nacional, permitam-me deixar a proposta de que no próximo ano, realizemos uma audição nesta



Comissão que me permita apresentar-vos o relatório de execução da LPM de 2022.

Muito obrigada.